



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.

Autor da Emenda: Manoela Rosa Couto

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: Fundo de Desenvolvimento Econômico 3902

Função: Comércio e Serviços 23

Subfunção: Promoção Comercial 691

Programa: Promoção Comercial 5029

Ação: FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. **CONSTRUINDO ARENA MULTIEVENTOS DO MUNICÍPIO. 186**

Detalhamento da ação: *Espaço multieventos público para recepção dos municípios e que possa desafogar o Teatro Rosalina Pandolfo e a Ginásio Municipal Oscar Schimitd. Multi eventos, pois receberia desde shows, esportes, feiras, contendo também espaço menor para eventos menores com até 300 pessoas.*

Justificativa

Uruguaiana, apesar de sua localização estratégica na tríplice fronteira e de sua relevância econômica e cultural, enfrenta limitações de infraestrutura para receber eventos culturais, educacionais, esportivos e corporativos de médio e grande porte.

O Teatro Municipal, com capacidade para 1.500 pessoas, permanece fechado e, quando disponível, apresenta alto custo e agenda lotada, dificultando o acesso de produtores culturais e instituições locais.

O Ginásio Municipal de Esportes, outro espaço potencial, está constantemente ocupado por atividades esportivas, restringindo seu uso para outras finalidades. Essa carência gera impactos negativos como a fuga de eventos para cidades vizinhas, perda de movimentação econômica em setores como comércio, hotelaria e transporte, desestímulo à produção cultural e limitação do acesso da população a bens culturais de qualidade. Diante disso, justifica-se a criação da Arena de Eventos de Uruguaiana, espaço versátil e moderno, com capacidade variável entre 1.000 e 5.200 pessoas, apto a sediar diferentes tipos de atividades. Além de fomentar a economia criativa e o turismo de eventos, a Arena trará geração de empregos, fortalecimento da identidade cultural, ampliação do acesso à cultura e atração de eventos regionais, estaduais e internacionais.

Sua viabilização pode ocorrer por meio de parcerias público-privadas, recursos de leis de incentivo, emendas parlamentares e investimentos governamentais, consolidando-se não apenas como obra de infraestrutura, mas como investimento estratégico no desenvolvimento social, cultural e econômico de Uruguaiana.

Ver. Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33CF-0BB9-D176-A26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 11:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/33CF-0BB9-D176-A26C>